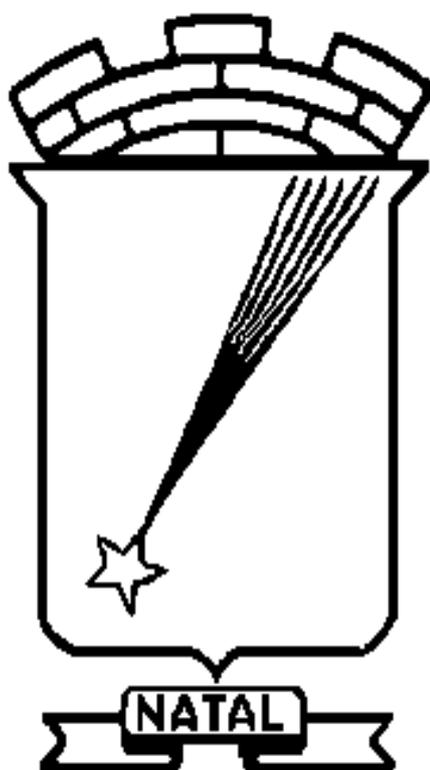


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO
ORGANIZACIONAL



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Natal, 15 DE JUNHO DE 2010.
Nº 302

SUMARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL.....	03 a 05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	05 a 06
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.....	06 a 07
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	07 a 09
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL.....	10
INFORMATIVO.....	10 a 11

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

PREFEITA: Mícarla Araújo de Sousa Weber

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: Roberto Lima de Souza.

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS: Iêda Isabella de Lira Souza

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: Roosevelt Bezerra da Silva Filho

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM: Solange Teixeira Avelino – mat. - 621-1-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 786/2010-GS/SEGELM, de 28 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
024988/2010-94	SILVANA SOARES XAVIER	08.915-0	2006/2007	05/07 A 04/08/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 787/2010-GS/SEGELM, de 28 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
013852/2010-59	MARIA ELIZABETE SOBRAL PAIVA DE AQUINO	46.486-4	2009/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 801/2010-GS/SEGELM, de 07 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.027495/2010-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO ATICO RODRIGUES, matrícula 06.304-5, integrante do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, referente ao período 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 864/2010-GS/SEGELM, de 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em

conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010 e processo nº 00000.030159/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RITA ANA DE ARRUDA, matrícula nº 08.716-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, referente ao exercício 2009/2010, a partir de 01 a 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 802/2010-GS/SEGELM, de 07 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
00000.026410/2010-72	MARIA DE LOURDES MELO DE AZEVEDO	05.514-0	2009/2010
00000.020683/2010-11	ODILEIA MERCIA DA COSTA	05.565-4	2009/2010
00000.024810/2010-43	FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE	09.121-9	2009/2010
00000.026412/2010-61	JOÃO BATISTA P DE AQUINO	07.717-8	2009/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 795/2010-GS/SEGELM, de 01 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.009318/2010-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício
IDEVALDO BARBOSA	03.938-1	2008/2009
ELIZA MARIA FREIRE	04.552-7	2009/2010
ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	07.025-4	2008/2009
FRANCISCO SERGIO DE ARAÚJO	07.049-1	2009/2010
MARIA APARECIDA PIRES BARACHO	07.998-7	2009/2010
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO	08.011-0	2009/2010
REJANE FERNANDES ZUZA BRAUNIG	08.081-1	2008/2009
MIGUEL TRINDADE NETO	08.439-5	2009/2010
DIVALDO FLOR DE SOUZA	08.927-3	2009/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 785/2010-GS/SEGELM, de 28 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
024822/2010-78	RITA DE CÁSSIA BORGES DOS SANTOS SILVA	44.648-3	2009/2010
024825/2010-10	RENATA VIRGÍNIA SOUSA DOS SANTOS	48.512-8	2009/2010
024818/2010-18	IZABEL GOMES DE PAIVA COSTA	09.364-5	2009/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 863/2010-GS/SEGELM, de 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010 e processo nº 00000.026409/2010-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA, matrícula nº 04.678-7, do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIALLICENÇAS MÉDICAS/GESTANTESPORTARIA Nº 022 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
11.339-5	ELIANE MOREIRA DIAS	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	5	20/05/2010 a 24/05/2010
12.287-4	GILMAR ARAUJO BATISTA	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	90	25/05/2010 a 22/08/2010
12.404-4	MAGNUS CESAR C MARTINS	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	4	25/05/2010 a 28/05/2010
12.435-4	REGINALDO N DE OLIVEIRA	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	15	31/05/2010 a 14/06/2010
12.456-7	VERA LUCIA ALVES	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	90	29/05/2010 a 26/08/2010
13.810-0	GILBERTO GUILHERME DA SILVA	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	90	06/05/2010 a 03/08/2010
19.177-9	ARTUR MEDEIROS FAUSTINO	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	15	22/05/2010 a 05/06/2010
31.906-6	MARCELO KLAYTON PAIVA DE MELO	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	15	24/05/2010 a 07/06/2010
31.908-2	QUEREM APUQUE FELIX DE ANDRADE	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	8	25/05/2010 a 01/06/2010
31.928-7	RUBENS FLAVIO DA SILVA NOBRE	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	8	05/05/2010 a 12/05/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
46.202-1	KALLINE SUERDA PINHEIRO LEAO	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	30	05/05/2010 a 03/06/2010
46.215-2	ANGELO SOTER BITTEMILHER DE ARAUJO	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	15	14/05/2010 a 28/05/2010
46.845-2	AVELINO JOSE CAVALCANTI BISNETO	G.A.S.G. (GUARDA MUNICIPAL)	60	02/05/2010 a 30/06/2010

Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO FERNANDO L TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 073 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, para implantação na Folha de Pagamento no mês:

Maio de 2010:

Matrícula	Nome	Cargo	Exercício	Período Concedido
00.037-0	TELES MARCIO DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	2008/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
00.050-7	PAULO FERNANDES GONCALVES DE MELO	G.N.M	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
00.082-5	WALTER DA NOBREGA BEZERRA	G.N.M	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
00.126-1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	G.N.M	2007/2008	03/05/2010 a 01/06/2010
00.137-6	ROSEMBERG PEREIRA	G.A.S.G.	2008/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
00.247-0	JOAO MARIA FREITAS DE LIRA	G.N.M	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
00.249-6	RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETO	G.N.M	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
00.332-8	SEVERINO ANSELMO RAMOS FILHO	G.N.M	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
00.488-0	MARIA DA CONCEICAO S NASCIMENTO	G.N.M	2009/2010	01/05/2010 a 30/05/2010
00.507-0	VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	G.A.S.G.	2009/2010	01/05/2010 a 30/05/2010
00.544-4	JOSE ALVES DE SOUZA NETO	G.N.M	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
00.553-3	BRUNO PRAXEDES TEIXEIRA	G.N.M	2007/2008	05/05/2010 a 03/06/2010
00.579-7	JOSE NUNES FILHO	ENG. / ARQ. D	2007/2008	03/05/2010 a 01/06/2010
00.588-6	GLADYS DE GOIS CARVALHO	G.N.S.	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
02.990-4	LAURI CAVALCANTE MAIA	G.N.M	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
06.726-1	GILMAR GOMES DO NASCIMENTO	G.N.M	2008/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
07.593-1	MANASSES DA FONSECA COSTA	G.N.M	2007/2008	03/05/2010 a 01/06/2010
09.325-4	EDVALDO SOARES DA SILVA	G.N.M	2008/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
13.095-8	ROGELIO FERNANDES DE MELO	G.A.S.G.	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
13.116-4	DANILSON BENTES MARINHO	G.A.S.G.	2008/2009	05/04/2010 a 04/05/2010
26.161-1	GILMAR MODESTO	G.A.S.G.	2009/2010	04/05/2010 a 02/06/2010
26.199-8	EUDO JOSE TOMAZ DA SILVA	G.N.M	2008/2009	01/05/2010 a 30/05/2010
43.072-2	ALEXSANDRO NASCIMENTO BARBOSA	G.A.S.G.	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
43.074-9	HANRY DE LIMA VIEIRA	G.A.S.G.	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
43.076-5	KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA	G.A.S.G.	2008/2009	01/02/2010 a 02/03/2010
43.077-3	CARLOS EUBER DE FREITAS NEVES	G.A.S.G.	2009/2010	01/02/2010 a 02/03/2010
43.084-6	CARMOZINA REGIA DE MELO DANTAS	G.A.S.G.	2009/2010	01/02/2010 a 02/03/2010
43.113-3	ANDRE GUSTAVO CRUZ DE CASTRO	G.A.S.G.	2008/2009	03/05/2010 a 01/06/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Exercício	Período Concedido
43.154-1	SARAH POLLYANA DIAS DOS SANTOS	G.A.S.G.	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
43.198-2	ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA	G.A.S.G.	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
43.201-6	JOAO MARIA MACEDO DA ROCHA	G.A.S.G.	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
45.228-9	ERIVAN GOMES NEVES	G.A.S.G.	2009/2010	01/05/2010 a 30/05/2010
45.271-8	JULIA OHANA ALVES MEDEIROS	G.N.M	2009/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
45.570-9	EDJA PAULA MAIA	G.A.S.G.	2009/2010	01/04/2010 a 30/04/2010
44.842-7	ALAN COSME ALVES FEITOSA PINHEIRO	G.A.S.G.	2009/2010	01/05/2010 a 30/05/2010

Publique-se e Cumpra-se.

RENATO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

DIÁRIAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:				27/05/2010 a 28/05/2010				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
28/05/2010	016/2010	46.126-1	RODRIGO DE FREITAS AMORIM	BRASÍLIA	V	1 ½	250,00	375,00
TOTAL								375,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

*PORTARIA Nº 08/2010-NATAL, 25 DE MAIO DE 2010.

A Controladora Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.22, inciso XVIII da Lei Complementar nº108/2009

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) servidores (as) Ana Carolina G. Simas R. Dantas Tinôco, matrícula nº 48.626-4, Zenaide de Oliveira Bezerra, matrícula nº 05.277-9 e Ivonise Teixeira de Albuquerque, matrícula nº 47.278-4 para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Auditoria complementar às folhas de pagamento, no período de 25 a 28 de maio de 2010, correspondente a 04 (quatro) dias úteis, que resulta em 28 (vinte e oito) horas trabalhadas/homem.

Art.2º - Designar os referidos servidores como membros da Comissão de Auditoria para elaborar o relatório contendo a metodologia adotada, a abrangência temporal, os registros dos achados, as recomendações e respectivas conclusões.

Art.3º - Fica estabelecido que o relatório/ata será elaborado(a) concomitante aos levantamentos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REGINA BEZERRA MOTA
Controladora Geral do Município

*Republicada por incorreção

*PORTARIA Nº 09/2010-NATAL, 25 DE MAIO DE 2010.

A Controladora Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.22, inciso XVIII da Lei Complementar nº108/2009

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) servidores (as) Eduardo Henrique J. de O. Lins, matrícula nº 43.010-2 e Antônio Lisboa de Medeiros, matrícula nº 07.917-7 para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão de Auditoria complementar às folhas de pagamento, no período de 26 a 28 de maio de 2010, correspondente a 03 (três) dias úteis, que resulta em 21 (vinte e uma) horas trabalhadas/homem.

Art.2º - Designar os referidos servidores como membros da Comissão de Auditoria para elaborar o relatório contendo a metodologia adotada, a abrangência temporal, os registros dos achados, as recomendações e respectivas conclusões.

Art.3º - Fica estabelecido que o relatório/ata será elaborado(a) concomitante aos levantamentos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REGINA BEZERRA MOTA
Controladora Geral do Município

*Republicada por incorreção

*PORTARIA Nº 10/2010-NATAL, 25 DE MAIO DE 2010.

A Controladora Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.22, inciso XVIII da Lei Complementar nº108/2009

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) servidores (as) Ana Maria Souza da Silva, matrícula nº 08.402-6 e Adriana Aragão de Assis, matrícula nº 45.317-0 para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Auditoria complementar às folhas de pagamento, realizando trabalho no período de 25 a 28 e 31 de maio de 2010, correspondente a 05 (cinco) dias úteis, que resulta em 35 (trinta e cinco) horas trabalhadas/homem.

Art.2º - Designar os referidos servidores como membros da Comissão de Auditoria para elaborar o relatório contendo a metodologia adotada, a abrangência temporal, os registros dos achados, as recomendações e respectivas conclusões.

Art.3º - Fica estabelecido que o relatório/ata será elaborado(a) concomitante aos levantamentos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REGINA BEZERRA MOTA
Controladora Geral do Município

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 11/2010-NATAL, 01 DE JUNHO DE 2010.

A Controladora Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.22, inciso XVIII da Lei Complementar nº108/2009

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) servidores (as) Eduardo Henrique J. de O. Lins, matrícula nº 43.010-2 e Antônio Lisboa de Medeiros, matrícula nº 07.917-7 para, sob a coordenação do primeiro, formar Comissão de Auditoria complementar às folhas de pagamento, realizando trabalho no período de 02, 04, 07, 08 e 09 de junho de 2010, correspondente a 05 (cinco) dias úteis, que resulta em 35 (trinta e cinco) horas trabalhadas/homem.

Art.2º - Designar os referidos servidores como membros da Comissão de Auditoria para elaborar o relatório contendo a metodologia adotada, a abrangência temporal, os registros dos achados, as recomendações e respectivas conclusões.

Art.3º - Fica estabelecido que o relatório/ata será elaborado(a) concomitante aos levantamentos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REGINA BEZERRA MOTA
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 12/2010-NATAL, 01 DE JUNHO DE 2010.

A Controladora Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.22, inciso XVIII da Lei Complementar nº108/2009

RESOLVE:

Art.1º - Designar o (a) servidor (a) Ana Carolina G. Simas R. Dantas Tinôco, matrícula nº 48.626-4, e Regina Bezerra Mota, matrícula nº 35.834-7 para, sob a coordenação da primeira, formar Comissão de Auditoria complementar às folhas de pagamento, realizando trabalho no período de 02, 04, 07, 08 e 09 de junho de 2010, correspondente a 05 (cinco) dias úteis, que resulta em 30 (trinta) horas trabalhadas/homem.

Art.2º - Designar os referidos servidores como membros da Comissão de Auditoria para elaborar o relatório contendo a metodologia adotada, a abrangência temporal, os registros dos achados, as recomendações e respectivas conclusões.

Art.3º - Fica estabelecido que o relatório/ata será elaborado(a) concomitante aos levantamentos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REGINA BEZERRA MOTA
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 13/2010-NATAL, 01 DE JUNHO DE 2010.

A Controladora Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.22, inciso XVIII da Lei Complementar nº108/2009

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) servidores (as) Edmara Cláudia de Araújo Gadelha Fernandes, matrícula nº 00.731-5 e Ivonise Teixeira de Albuquerque, matrícula nº 47.278-4 para, sob a coordenação da primeira, formar Comissão de Controle Social, realizando trabalho no período de 02, 04, 07, 08 e 09 de junho de 2010, correspondente a 05 (cinco) dias úteis, que resulta em 35 (trinta e cinco) horas trabalhadas/homem.

Art.2º - Designar os referidos servidores como membros da Comissão de Auditoria para elaborar o relatório contendo a metodologia adotada, a abrangência temporal, os registros dos achados, as recomendações e respectivas conclusões.

Art.3º - Fica estabelecido que o relatório/ata será elaborado(a) concomitante aos levantamentos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REGINA BEZERRA MOTA
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 14/2010-NATAL, 01 DE JUNHO DE 2010.

A Controladora Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.22, inciso XVIII da Lei Complementar nº108/2009

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) servidores (as) Zenaide de Oliveira Bezerra, matrícula nº 05.277-9 e Rosana Simas Aranha Santana, matrícula nº 49.903-0 para, sob a coordenação da primeira, formar Comissão de Controle Social, realizando trabalho no período de 02, 04, 07, 08 e 09 de junho de 2010, correspondente a 05 (cinco) dias úteis, que resulta em 35 (trinta e cinco) horas trabalhadas/homem.

Art.2º - Designar os referidos servidores como membros da Comissão de Auditoria para elaborar o relatório contendo a metodologia adotada, a abrangência temporal, os registros dos achados, as recomendações e respectivas conclusões.

Art.3º - Fica estabelecido que o relatório/ata será elaborado(a) concomitante aos levantamentos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REGINA BEZERRA MOTA
Controladora Geral do Município

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL - ARSBAN

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO
PERÍODO DE:

13/06/2010 a 20/06/2010

Data Portaria	Nº Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
08/06/2010	012/2010	47301-4	Aristotelino Monteiro Ferreira	R. Preto/SP	II	5,5	325,00	1.787,50
TOTAL-GERAL								1.787,50

KLAUS ASSIS DOS ANJOS ARAÚJO
Diretor Administrativo e Financeiro

ELIAS NUNES
Diretor Presidente

BOM NA INTERNET

Acesse:

www.natal.rn.gov.br

[/portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).